

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação de Administração e Finanças - CAF	31/10/2024 00:00	393015	IARA SIMONE DIAS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de móveis para a sala de convivência.			

## 2. Justificativa de necessidade

Considerando a disponibilização de espaço físico para sala de convivência para os servidores e colaboradores desta Superintendência, solicita-se a compra de itens de móveis e decoração para a referida sala, visando o bem-estar, a saúde mental e integração de todos.

O espaço de convivência solicitado será uma área para distração dos servidores/estagiários/colaboradores das atividades cotidianas, oferecendo, com isso, um local adequado destinado ao seu descanso, descompressão e interação, buscando que as pessoas que utilizem tendam a serem mais produtivas quando retornarem às suas atividades.

Neste contexto, os espaços de convivência são uma tendência nas empresas e nos órgãos públicos, colaborando com as ações de Qualidade de Vida no Trabalho. A prática não é novidade, mas apresenta uma maior importância na atualidade, visto a grande preocupação a saúde da equipe de trabalho.

Inúmeras são as razões pelas quais os órgãos públicos podem investir em uma área de convivência para seus servidores/estagiários/colaboradores. Entre os principais benefícios, pode-se citar:

- Descanso:** dos servidores/estagiários/colaboradores entre as tarefas, principalmente no horário de almoço, dando a eles alguns minutos para se abstrair do cotidiano;
- Saúde e bem-estar:** buscar uma melhoria nos níveis de estresse e ansiedade;
- Interação e comunicação:** espaço de união de todos, onde podem conversar e interagir entre os diversos setores;
- Produtividade:** com o descanso, os servidores/colaboradores voltam mais tranquilos para o trabalho e podem apresentar resultados melhores e uma maior produtividade em suas atividades.

Sendo assim, os móveis e decoração para espaço de convivência devem apresentar algumas características:

- Mobília:** incluir sofás, pufes, almofadas coloridas, além de mesas e cadeiras e estante de livros;
- Decoração:** deve seguir a mesma lógica da mobília, com tendência a informalidade;
- Descanso:** dar preferência a móveis confortáveis e área para café e chá;
- Cores:** analisar a melhor coloração das paredes e mobília para que o ambiente fique relaxante e tranquilo, além de prezar pela entrada de luz natural no ambiente;
- Entretenimento:** incluir televisores, jogos interativos, música relaxante em som ambiente.

Por isso, solicitamos autorização para iniciar as tratativas para compra de itens de móveis e decoração conforme Anexo Levantamento simplificado (18220521), para compor a sala de convivência disponibilizada. Os itens demonstrados no levantamento foram escolhidos por serem duráveis, modernos, cores neutras e confortáveis.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	3.990,00	3.990,00
2	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	10.134,00	10.134,00
3	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	4.430,00	4.430,00
4	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	5.314,00	5.314,00
5	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	3.190,00	3.190,00
6	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			1,00	1.800,00	1.800,00
7	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	4.643,00	4.643,00
8	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	647,00	647,00
9	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	600,00	600,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

**IARA SIMONE DIAS SANTOS**

Responsável pela contratação direta

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.